

O texto do caput do art 14, " Art. 14. O docente deverá entregar à chefia imediata a sua proposta de Plano de trabalho, com 45 dias de antecedência do final do período letivo, conforme anexo I, consistindo da relação das atividades a serem exercidas no período letivo seguinte. " força que antes de qualquer elaboração de regulamento seja elaborado o planejamento, dessa forma o entendimento do curso de EE que a RAD só poderá ser preenchida e implementada para o semestre seguinte. Nesse sentido com o objetivo de colaborar com a gestão a coordenadoria da EE se propõem a fazer um estudo da situação atual, a luz da RAD atual e da regulamentação do governo federal (portaria 17-SETEC/MEC), como será visto a seguir:

Ensino:

Estágio curricular não obrigatório - Orientação e supervisão: 0,5h.

A instituição não prove os meios para que o responsável de orientação dos estágios cumpra com os requisitos legais.

Estágio curricular obrigatório - Orientação e supervisão: 0,5h.

Carga horária insuficiente para análise de relatórios e visitas.

TCC de graduação - Orientação e coorientação : 0,5h.

No documento explicativo informa 1h, na planilha 0,5h. Ainda assim, 1h é insuficiente para orientação, dessa forma os professores na sua maioria serão obrigados a recusar orientação. Proposta 3h.

Tutoria

O número atual limita a 15 minutos por aluno e 4 alunos por professor, considerando a quantidade de docentes na engenharia e a quantidade de alunos matriculados. O tempo e a quantidade de alunos são insuficientes dada a necessidade da tutoria .

Orientação de monitoria

Tempo insuficiente.

Projetos de Ensino

A planilha não está de acordo com o regulamento, visto que a mesma apresenta apenas horas em 45 minutos.

PESQUISA.

Monografia de especialização - Orientação e coorientação

Dissertação de mestrado - Orientação e coorientação

Tese de doutorado - Orientação e coorientação

Segue a mesma linha da orientação dos TCC's (tempo insuficiente).

Bolsistas de iniciação científica e tecnológica – Orientação

Não deveria ter limite de bolsista e carga horária insuficiente.

Projetos de pesquisa – Coordenação

Projetos de pesquisa - Colaboração

Projetos de desenvolvimento e inovação

Não deveria haver limite discrepante com relação ao que é aprovado no projeto. Existem projetos CNPQ que exigem carga horária maior do que o especificado. Não pode haver limite de número de projetos. Inviabilizando pesquisa, que é uma atividade obrigatória no nível superior.

ATIVIDADE GESTÃO

Participação em outras câmaras, conselhos, núcleos e comitês temporários ou permanentes.

Esclarecer que comissão faz parte desse item. E eliminar o limite de comissões.

Responsabilidade por coordenadorias, setores, núcleos, laboratórios, áreas ou equivalentes

Horas insuficientes.

CAPACITAÇÃO.

Atividades de Capacitação

Hoje não se aceita registro na PROGEP de projetos de capacitação sem ônus, diversos docentes do ensino superior estão fazendo sua qualificação sem afastamento e não podem ser enquadrados em nenhum item.

OBSERVAÇÃO: de acordo com a legislação o termo "ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO STRICTO SENSU", não se enquadra nem por qualificação nem capacitação.

Aguardamos a resposta para fazermos o estudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PL-CEJA/N.º9/2017

Pelotas, 05 de setembro de 2017

De: Lilian Dilli Gonçalves
Cursos Na Modalidade Eja

Para: Marina Mendonca Loder
Departamento de Ensino Técnico de Nivel Médio - Campus Pelotas

Assunto: **Sugestões RAD**

Prezada prof. Marina!

A nossa sugestão de alteração na tabela da RAD é que seja criado espaço para pontuar cursos de capacitação: seminários, congressos, apresentação de trabalhos e semana acadêmica porque consideramos um importante espaço para formação docente. Também espaço para colocar atividades como visitas técnicas (que estejam fora do PPC do curso) porque são atividades extras e que devem ser valorizadas como atividades extra curriculares.

Consideramos importante pontuar/valorizar estas atividades para que continuem acontecendo já que são espaços de formação.

Atenciosamente,

Lilian Dilli Gonçalves
Cursos Na Modalidade Eja

Autenticação N.º. 703d73836be7d3b4d6d13f0de67b978d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PL-CNATBIO/N.º29/2017

Pelotas, 12 de setembro de 2017

De: Demetrius da Silva Martins
Coordenadoria da Disciplina de Biologia

Para: Gilnei Oleiro Correa
Departamento de Ensino de Formação Geral - Campus Pelotas

Rubinei de Servi Ferraz
Diretoria de Ensino - Campus Pelotas

Assunto: **Relatório de Atividade docente Coordenadoria de Biologia**

Prezados

O presente documento tem por objetivo junto com o envio das planilhas de apoio, relatar e discriminar algumas particularidades de suma importância para contabilizar a carga horária de um docente e, que não são contempladas na planilha (plano de atividade docente) ou no regulamento interno.

É sabido que um componente curricular, de fato, onera menor tempo para preparo de aulas que possuem a mesma ementa e são ministradas para diversas turmas. Contudo, docentes que trabalham com cursos diferentes, ainda que com a mesma ementa, necessita avaliar a particularidade de cada curso para preparo dessas aulas, buscando aproveitar o conhecimento prévio do discente nas suas particularidades de cada curso técnico. Pois, conforme previsto no plano de ensino, a coordenadoria de biologia prevê tal integração, e preparar aulas com tal relação exige maior demanda de tempo.

Outro fator de extrema relevância é a quantidade de discentes atendidos por cada docente. Afinal, é inegável que o número de alunos é proporcional ao tempo destinado para correção de provas, registro de frequência e atividades nos diários de cada turma, ainda que estas possuam a mesma ementa.

Vale ressaltar ainda que a biologia também é uma disciplina prática e que existe, portanto, a demanda de tempo de preparo para atividades que contemplem o uso do laboratório e a coordenadoria não dispõe do auxílio de estagiários ou monitores que auxiliem em atividades associadas as aulas práticas, como a coleta de material ou a preparação do laboratório (antes e depois de cada aula). Nestas situações, o grande número de alunos nas turmas é proporcional ao tempo destinado a essas atividades e, em alguns casos, faz-se necessário a divisão das turmas e, conseqüentemente, a preparação repetida da aula, juntamente com mais coletas de material e mais aulas práticas sendo montadas e desmontadas.

Assim, diante do exposto viemos, por meio deste relatar a atual realidade vivida pela coordenadoria de biologia. Segundo a planilha para registro da atividade docente, um professor que possua apenas um componente curricular e que ministre aula para 5 turmas três vezes na semana tem apenas 5 horas semanais para executar atividades de preparação e registro de aulas/notas e elaboração de material didático. Contudo, esse docente que dispõe de 5 horas, possui mais de 200 alunos e, portanto, mais de 200 provas dissertativas e objetivas para serem criteriosamente avaliadas e mais de 200 alunos para terem suas frequências e notas registradas. Em

contrapartida, temos docentes que possuem mais componentes curriculares e bem menos alunos para realizar as mesmas atividades citadas anteriormente, porém segundo a planilha, ele dispõe de muito mais horas de preparo.

Tal situação, não contempla a demanda real de tempo e passa o entendimento de que a quantidade de alunos por docente não é importante, passa a equivocada ideia de que apenas 5 horas são utilizadas para tais atividades e que apenas 5 horas são necessárias para se lançar a frequência e as notas de 200 alunos.

Outra realidade a se considerar na coordenadoria são as aulas práticas. Contudo, para entender essa situação é importante conhecer algumas decisões que foram tomadas pela coordenadoria no início do período letivo e, entre elas, foi a de não dividir as turmas grandes e de distribuir os componentes curriculares por docente, contrabalançando a problemática da relação aluno/professor ao melhorar o tempo de dedicação de cada docente para estudo de determinada área, uma vez que a biologia é uma ciência de constante descoberta. Assim, em razão das grandes turmas, para que o laboratório consiga comportar o número de alunos, as turmas estão sendo divididas durante as práticas, fazendo-se necessário que a coleta de material e preparação do laboratório ocorra de forma proporcional a divisão destas turmas, uma vez que uma mesma turma demanda dupla jornada de atividades ligadas a prática.

Por fim, mediante estes exemplos, esperamos ter conscientizado os responsáveis de que os planos de atividades docente enviados por esta coordenadoria não representam de forma alguma a realidade vivida por estes professores, uma vez que a própria planilha e o regulamento interno não o faz de forma significativa, quando opta por desconsiderar um importante fator, que é a relação aluno/professor. Esperamos que os responsáveis estejam cientes de que muitas das horas utilizadas para determinadas atividades, como a preparação de aula, não está aqui verdadeiramente representada e, finalmente, ansiamos ter instigados os responsáveis a conhecer a realidade desta e das demais coordenadorias, a fim de ter, de fato, a noção de como se dá a distribuição do nosso tempo dentro das atividades docente.

Atenciosamente,

Demetrius da Silva Martins

Coordenadoria da Disciplina de Biologia

Autenticação N°. a8ca6c1bfd91e6eeb1158209b12aa46c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PL-CSTSI/N.º16/2017

Pelotas, 14 de setembro de 2017

De: Paulo Henrique Asconavieta da Silva
Curso Superior de Tecnologia Em Sistemas Para Internet

Para: Julio Cesar Mesquita Ruzicki
Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação - Campus Pelotas

Assunto: **Re: memo PL-DEGPG/N.º152/2017 - Planilhas RAD TSI**

Prezado Chefe de Departamento,

Ao cumprimentá-lo, informo que encaminho em anexo as planilhas de registro das ações docentes referentes aos professores efetivos lotados na coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

Envio também as observações realizadas pela coordenadoria:

1. Na guia GESTÃO item “Membros da CPA, Colegiados, NDE, Comissão de Ética e CPPD” o tempo máximo é de 2hs, porém os docentes que são membros de 2 grupos ou mais reclamam que é pouco tempo computado. Por exemplo membros do Colegiado e do NDE;
2. Na guia CAPACITAÇÃO poderia ser registrado também as capacitações continuadas que os docentes realizam, por exemplo, cursos específicos de sua área de atuação;
3. O Limite máximo muito baixo de 4hs no item Capacitação para o docente que está realizando pós-graduação strictu-sensu sem afastamento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Asconavieta da Silva
Curso Superior de Tecnologia Em Sistemas Para Internet

Autenticação N°. 01dfcfccb044c861513c824fee3d6e0d